## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO**



#### Estado de São Paulo

### **AUTÓGRAFO N.º 025/2018**

PROJETO DE LEI Nº 017/2018 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES DEFINIDOS NO PLANO PLURIANUAL PPA 2018/2021 E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019, ADEQUANDO-OS E CONVALIDANDO COM AS METAS E PRIORIDADES ESTABELECIDOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1° -** Esta Lei visa adequar o Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal nº 891/17, de 27 de novembro de 2017 e a LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, Lei Municipal nº 907/18, de 26 de junho de 2018, aos seguintes programas governamentais ações, projetos e atividades incluídos e alterados pela LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.

**Parágrafo único:** Os valores de programas, metas e ações estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2019 ficam convalidadas, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

- **Art. 2º** As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais serão as constantes da lei orçamentária de cada exercício financeiro, demonstradas por categoria econômica de despesas.
- **Art. 3º** O projeto da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2019 a ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo deverá considerar os valores estabelecidos na previsão de receita do anexo I das Receitas, e anexo II das Despesas, na coluna definitiva para 2019, ficando alterado o valor final anteriormente fixado de R\$ 16.979.060,00 (dezesseis milhões, novecentos e setenta e nove mil e sessenta reais para R\$17.690.600,00 (dezessete milhões, seiscentos e noventa mil e seiscentos reais).
- **Art. 4º** Os anexos desta lei demonstram as alterações promovidas, com as inclusões e supressões de ações, bem como demonstração sintética de desdobros de programa de governo.
- **Art. 5º** Os serviços de planejamento e contabilidade da Prefeitura Municipal deverão promover as adequações necessárias em todos

for

# do do

### CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

### Estado de São Paulo

os anexos que compõe o PPA - Plano Plurianual e LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 21 de novembro de 2018.

Our Streweller

Jaime de Almeida Mira Presidente da Câmara

José Carlos Greco

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junio Diretor Legislativo